

# Plano De Trabalho

**EM BRANCO**

0010

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



<b>I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE</b> (login)	02ES076362010
<b>Proponente:</b> Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra	
<b>CNPJ:</b> 11.121.615/0001-92	
<b>E-mail:</b> ana.motta@estacaoconhecimento.org.br	
<b>UF:</b> ES	
<b>Cidade:</b> Serra	
<b>Endereço:</b> Avenida Meridional s/n°, Cidade Continental	
<b>Telefone(DDD):</b> (27)3298-7100	
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>Nº SLIE:</b> 1204967-04
<b>Título:</b> NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA ANO II	
<b>Manifestação Desportiva:</b> Rendimento	
<b>Modalidade(s) do projeto:</b>  Atletismo Futebol de Campo Judô Natação	

### Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra  
ES  
Serra  
Cidade Continental-Setor Europa  
Avenida Meridional s/n°  
Cep: 29163-512/Fone: (27)3333-6251

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:</b>	
<b>DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO</b>	<b>Duração:</b> 13 meses

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Público Alvo</b> Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 900 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
<b>Beneficiário Direto:</b> 900
<b>Beneficiário Indireto:</b> 0
<b>Total de Beneficiário(s):</b> 900

0011

## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do  
Esporte



**ATENÇÃO:** O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



**V. OBJETIVOS** - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

**VI. METODOLOGIA** - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

### OBJETIVOS

O projeto de continuidade ora apresentado tem como objetivo viabilizar as condições necessárias à manutenção e operacionalização do programa de esportes no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra, no estado do Espírito Santo.

O programa de esportes busca promover a inclusão social de seus participantes por meio do esporte, lançando as bases para o desenvolvimento de futuros atletas de alto rendimento nas modalidades de judô, atletismo, futebol e natação. O objetivo é contribuir para o fortalecimento do esporte nacional, por meio da formação de cidadãos-atletas, da qualificação de profissionais do esporte e da sistematização das práticas de treinamento e da ciência do esporte, agregando valor às comunidades.

O programa de esportes é posto em prática nos Núcleos de Desenvolvimento Humano e Econômico, cuja gestão é compartilhada entre o poder público e entidades da sociedade civil organizada e que atuam como agentes articuladores de redes sociais locais. Os atletas dos Núcleos de Desenvolvimento Humano e Econômico que mais se destacarem em suas modalidades esportivas poderão integrar a futura equipe de alto rendimento que treinará no Centro de Excelência, atualmente em fase de construção.

O Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra dispõe de pista de atletismo com oito raias, campo de futebol e piscina, construídos em um terreno de 40 mil m<sup>2</sup>. Situada na região metropolitana de Vitória, oferece aulas de esporte a 900 jovens, dos quais 300 na modalidade de futebol, 150 de atletismo, 300 de natação e 150 de judô.

Com o projeto ora submetido à apreciação do Ministério do Esporte, pretende-se dar continuidade ao trabalho que vem sendo executado, oferecendo condições ideais para a formação e o treinamento dos participantes do programa de esportes. O presente projeto possibilitará que 1.000 crianças e adolescentes tenham acesso a aulas esportivas, sendo oferecidas 250 vagas em judô, 250 em natação, 250 em atletismo e 250 em futebol.

Na planilha orçamentária anexa, é apresentado o detalhamento dos recursos necessários à manutenção do programa, como, por exemplo, uniformes, materiais e equipamentos.

recursos humanos, despesas com competições e outros serviços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades esportivas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

## METODOLOGIA

Desenvolvido nos Núcleos de Desenvolvimento Humano e Econômico, o programa de esportes adota uma metodologia que contempla todas as fases do ciclo de vida do atleta, desde o seu período formativo, onde as habilidades são descobertas, passando pelo estágio de desenvolvimento, até chegar ao nível de alta performance, voltado à conquista de resultados em grandes competições e à construção de uma carreira esportiva de sucesso.

O programa é gratuito e atende prioritariamente crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, conforme as características de cada território. Os candidatos passam por uma avaliação física, em que são aplicados testes motores gerais e específicos da modalidade escolhida, de acordo com o protocolo do Ministério do Esporte. Para iniciar as atividades no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico, os alunos devem estar matriculados em uma escola da rede pública ou particular de ensino.

As aulas do programa de esportes são desenvolvidas em módulos práticos e teóricos, que abrangem desde a parte técnica esportiva até valores de convivência e cidadania. O material didático é desenvolvido por consultores especializados, sendo chancelado pela Unesco. As práticas pedagógicas são fundamentadas em conceitos e princípios voltados à democratização do conhecimento, com o objetivo de prover condições para emancipar as pessoas e, assim, transformá-las em agentes de intervenção das suas realidades.

Famílias, comunidade educativa local e instituições parceiras são envolvidas no processo de aprendizado. Os alunos recebem orientação de uma equipe técnica-esportiva (professores, instrutores e estagiários de cada modalidade, sob supervisão de um coordenador de esporte), além de ter o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar, composta por psicólogo, assistente social e pedagogo, que se reportam a um coordenador executivo.

Os profissionais do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico possuem formação acadêmica compatível com as funções que exercem e experiência comprovada em suas áreas de atuação. Para a equipe de esporte, é exigida graduação em Educação Física (plena, bacharelado ou em curso, dependendo da função a ser exercida), além de experiência mínima de um ano em treinamento de esportes individuais ou coletivos e de dois anos em programas de esporte e/ou em ensino voltado a crianças e adolescentes.

No caso da equipe multidisciplinar, são requisitos básicos a graduação em sua área de atuação (Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia) e experiência mínima de dois anos em programas sociais e/ou em atendimento a crianças e adolescentes. Todos os profissionais participam de um processo de formação inicial e passam por supervisão e capacitação mensais, realizadas por consultores esportivos especializados em cada modalidade.

compostas de acordo com o nível dos grupos (Iniciação, Intermediário e Avançado), atendendo aos diferentes estágios de maturidade desportiva e estabelecendo um ciclo evolutivo de aprendizado. Os alunos são continuamente analisados pela equipe e aqueles que apresentam melhor performance têm a possibilidade de participar de competições estaduais, regionais e nacionais em sua modalidade, preparando-se física e emocionalmente para alcançar novos patamares de desempenho. Além de organizar a participação dos alunos nas competições, custeando inscrições, uniforme, alimentação, hospedagem e transporte, a equipe do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico acompanha os atletas de perto e oferece suporte psicológico antes, durante e depois dos eventos.

Os alunos que mais se destacarem ao longo deste ciclo de aprendizado, aprimoramento e treinamento desportivo poderão ser transferidos para o Centro de Excelência, em Deodoro, no Rio de Janeiro. Lá, receberão treinamento especializado e contarão com apoio financeiro e acompanhamento profissional de uma equipe composta por médicos, nutricionistas, preparadores físicos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais e outros especialistas.

O Centro de Excelência encontra-se em fase de construção e fica localizado em uma área de 100 mil m<sup>2</sup>, tendo sido concebido em parceria com os ministérios da Defesa e do Esporte. Sua estrutura atual conta com uma piscina olímpica e um ginásio de judô com seis áreas de treinamento simultâneo e arquibancada para 1.500 pessoas. No futuro, abrigará também uma pista profissional de atletismo (nível 1, segundo critérios da IAAF), um campo de futebol oficial gramado e outro sintético, mais uma piscina semiolímpica e outra de ambientação, alojamento para até 100 atletas, laboratório de análise de movimentos, laboratório de avaliação física, fisiologia e biometria, centro médico e outros equipamentos voltados ao desenvolvimento de atletas de ponta.

## PERFIS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS COM CARGA HORÁRIA

### Professor de Esporte

#### Atribuições

Operacionalizar o Programa de Esporte do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico, com a supervisão de consultoria esportiva responsável pelo processo de implantação.

Ministrar aulas para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.

Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência.

Registrar as atividades desenvolvidas, conforme normas e rotinas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte (diretrizes e conceitos pedagógicos e técnicos voltados para a excelência).

Organizar e participar das reuniões com pais e responsáveis, além de cursos e seminários.

Organizar eventos esportivos da modalidade e participar com a equipe do Núcleo de

Desenvolvimento Humano e Econômico de competições e eventos internos e externos oficiais de sua modalidade.

#### Requisitos básicos

Graduação plena em Educação Física.

Experiência mínima de 1 (um) ano em treinamento de esportes coletivos (para a modalidade futebol) ou individuais (para as modalidades atletismo, natação e judô).

Experiência mínima de 2 (dois) em ensino voltado a crianças e adolescentes e em programas de esporte.

Conhecimentos de informática (Word e Excel).

#### Carga horária

Professor de Atletismo / Futebol / Natação 44 horas semanais por professor, das quais de 5 a 10 horas dedicadas a reuniões, preparação de aulas e atendimento a alunos e familiares. Acompanhamento de alunos em competições externas.

#### Competências e habilidades desejáveis

Atuação em projetos no terceiro setor.

#### Instrutor de Esporte

##### Atribuições

Apoiar a execução do Programa de Esporte do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

Acompanhar e apoiar o professor durante as aulas, conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.

Dar suporte ao professor no registro das atividades desenvolvidas, conforme normas e rotinas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico, bem como no atendimento a alunos e responsáveis vinculados ao Programa de Esporte.

Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte (diretrizes e conceitos pedagógicos e técnicos voltados para a excelência).

Apoiar a organização de eventos esportivos da modalidade e participar com a equipe do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de competições e eventos internos e externos oficiais de sua modalidade.

#### Requisitos básicos

Experiência mínima de 1 (um) ano em treinamento de esportes coletivos (para a modalidade futebol) ou individuais (para as modalidades atletismo, natação e judô).

Experiência mínima de 2 (dois) anos em programas de esporte.

Conhecimentos básicos de informática (Word e Excel).

#### Carga horária

Instrutores 44 horas semanais por instrutor.

#### Competências e habilidades desejáveis

Atuação em projetos no terceiro setor.



## Estagiário

### Atribuições

Apoiar os professores do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico nas aulas.

Contribuir para a operacionalização do Programa de Esporte do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico, com a supervisão de consultoria esportiva responsável pelo processo de implantação.

Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência.

Registrar as atividades desenvolvidas conforme normas e rotinas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

Reportar-se ao professor.

Atuar de forma integrada com os demais profissionais do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte.

Apoiar a organização e participar de reuniões com pais e responsáveis.

Apoiar a organização e participar de eventos esportivos do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

### Requisitos básicos

Cursar Educação Física.

Estar a, no mínimo, 1 (um) ano da data prevista para conclusão do curso.

Conhecimentos de informática (Word e Excel).

### Carga horária

Estagiários (3) 20 horas semanais.

### Competências e habilidades desejáveis

Atuação em projetos no terceiro setor.

Experiência em ensino e/ou treinamento.

Experiência em ensino voltado a crianças e adolescentes.

## Psicólogo

### Atribuições

Fomentar projetos coletivos e individuais dos alunos.

Acompanhar os alunos de todas as modalidades esportivas, e mais frequentemente em época de competições.

Organizar reuniões mensais com pais e responsáveis.

Realizar reuniões mensais com os professores e instrutores, para abordar temas referentes à relação educador/criança/adolescente.

Atender aos alunos, pais e responsáveis conforme protocolo validado junto aos demais integrantes do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte.

Participar de reuniões, cursos e seminários, bem como das demais atividades coletivas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

#### Requisitos básicos

Graduação em Psicologia.

Experiência mínima de 2 (dois) anos em atendimento a crianças e adolescentes e em programas sociais.

Conhecimentos em informática (Word, Excel e Power Point).

#### Carga horária

44 horas semanais.

#### Competências e habilidades desejáveis

Experiência em trabalho com grupos.

Organizar e manejo de grupos de pais.

Utilização de instrumentos de gestão e planejamento

Orientação para resultados.

Atuação em conjunto com equipe multidisciplinar.

Disponibilidade para apreender novos conhecimentos.

Capacidade de relacionamento com comunidades.

Organização e método para o trabalho.

#### Assistente Social

##### Atribuições

Implementar a política de relacionamento do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

Relacionar-se com a comunidade local, bem como organizar sistema de referenciamento com a rede social da localidade (equipamentos de saúde, educação e assistência social).

Manter agenda de relacionamento com as instituições e estabelecimentos parceiros.

Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte.

Atuar no atendimento aos alunos e familiares, por demanda espontânea ou encaminhamento interno feito por professores e outros membros da equipe.

Participar de reuniões, cursos e seminários e demais atividades coletivas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

#### Requisitos básicos

Graduação em Serviço Social.

Experiência mínima de 2 (dois) anos em atuação junto a comunidades e em programas sociais.

Conhecimentos em informática (Word, Excel e Power Point).

#### Carga horária

44 horas semanais.

#### Competências e habilidades desejáveis

Utilização de instrumentos de gestão e planejamento  
Orientação para resultados.  
Atuação em conjunto com equipe multidisciplinar.  
Disponibilidade para apreender novos conhecimentos.  
Capacidade de relacionamento com comunidades.  
Organização e método para o trabalho;

#### Nutricionista

##### Atribuições

Coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição na empresa.  
Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos.  
Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta.

##### Requisitos básicos

Graduação em Nutrição.  
Experiência mínima de 2 (dois) anos em atuação junto a programas de esporte.  
Conhecimentos em informática (Word, Excel e Power Point).

##### Carga horária

44 horas semanais.

##### Competências e habilidades desejáveis

Utilização de instrumentos de gestão e planejamento  
Orientação para resultados.  
Atuação em conjunto com equipe multidisciplinar.  
Organização e método para o trabalho;

#### Auxiliar de Serviços Gerais

##### Atribuições

Atender a demandas da área administrativa, tais como a realização de serviços de xerox, distribuição e postagem de documentos.  
Colaborar na organização dos equipamentos e materiais esportivos do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.  
Colaborar na limpeza e manutenção do espaço.

##### Requisitos básicos

Ensino fundamental completo.  
Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de manutenção de espaços.

##### Carga horária

44 horas semanais.

##### Competências e habilidades desejáveis

Facilidade de relacionamento em equipe.

Habilidade e qualidade no atendimento ao público.

Cozinheiro

**Atribuições**

Executar tarefas qualificadas e relacionadas à nutrição e cuidados pessoais na alimentação de crianças e adolescentes.

Preparar refeições diversas e dietas especiais, de acordo com o cardápio estabelecido, observando os aspectos de adequação ao consumo, higiene e asseio.

Esterilizar os utensílios utilizados no pré-preparo e preparo de alimentos.

**Requisitos básicos**

Ensino fundamental completo.

Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de manuseio de alimentos

**Carga horária**

44 horas semanais.

**Competências e habilidades desejáveis**

Facilidade de relacionamento em equipe.

Habilidade e qualidade no atendimento ao público.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



**VII. JUSTIFICATIVA** (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

### JUSTIFICATIVA

A proximidade das Olimpíadas de 2016 na cidade do Rio de Janeiro e a possibilidade de oferecer oportunidades para aperfeiçoamento técnico de jovens com vocação esportiva e resultados comprovados em suas modalidades são os dois principais eixos dos projetos esportivos o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico, que apresenta a presente proposta, voltada à continuidade das atividades nas modalidades atletismo, futebol, judô e natação.

Com o programa de esportes, os Núcleos de Desenvolvimento Humano e Econômico buscam promover o desenvolvimento integral e, sobretudo, continuado de crianças e adolescentes, deixando um legado de conhecimento sistematizado e institucionalizado nos campos do treinamento esportivo, da ciência esportiva e da formação de profissionais afins.

No que tange à gestão do projeto, os Núcleos de Desenvolvimento Humano e Econômico adotam um modelo que busca convergir os melhores interesses, esforços e expertises da iniciativa privada, do poder público e da sociedade civil organizada em uma iniciativa conjunta, que vise a garantir a qualidade e a continuidade do trabalho que vem sendo realizado.

No âmbito esportivo, os principais objetivos são a inclusão social e formação cidadã dos participantes do programa; o desenvolvimento de atletas de judô, natação, futebol e atletismo; e a identificação e encaminhamento de talentos para o segmento do esporte de alto rendimento, nas modalidades citadas.

O projeto de continuidade ora apresentado destina-se à formação e desenvolvimento de crianças e adolescentes nas modalidades atletismo, futebol, judô e natação, estimulando seu potencial físico, intelectual e emocional. Também busca identificar possíveis talentos para integrar a equipe de alto rendimento, que fará seu aperfeiçoamento técnico no Centro de Excelência.

Com o objetivo de garantir a continuidade e qualidade do projeto, será necessário tomar providências em relação a diversos materiais básicos, tais como:

Aquisição de tatames para a prática de judô, de modo a compor 2 áreas de luta e 2 áreas de segurança ao redor, para iniciar as atividades;

Outro fator crítico de sucesso é o reconhecimento da efetividade do programa de esportes

no meio esportivo, por meio dos resultados obtidos em campeonatos nacionais e internacionais que ocorrerão nos próximos anos. Para isso, será necessário custear taxas federativas (anuidades de agremiação, filiação de atletas, credenciamento técnico de profissionais do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico etc.); bem como despesas para participação em competições (inscrições, transporte, hospedagem, alimentação, seguro-viagem etc.)

Em termos de RH, é importante destacar que o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico pressupõe uma equipe de profissionais que desenvolvam um trabalho diferenciado, voltado não só ao aprimoramento técnico, mas também ao desenvolvimento intelectual e emocional dos alunos. Para continuar atendendo a esta proposta, será preciso contemplar recursos não apenas para a manutenção da equipe atual, mas também para a contratação de novos profissionais, com competências e conhecimentos relevantes ao projeto.

Por fim, foi evidenciada a necessidade de contratação de alguns serviços complementares, porém de grande importância para o atendimento aos atletas e para a manutenção das atividades do programa de esportes, os quais deverão ser terceirizados a fim de otimizar custos. São eles:

Manutenção de equipamentos esportivos necessária para conservar e garantir maior vida útil aos equipamentos e instalações do projeto;

Serviço de transporte particular importante para garantir a frequência e assiduidade às aulas, uma vez que nem todos os alunos possuem condições financeiras para custear seu transporte até o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS** - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

## **Metas Qualitativas:**

### **METAS DE QUALIDADE:**

1. Contribuir para o fortalecimento do programa de esportes, desenvolvido no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico com o objetivo de formar jovens atletas nas modalidades de atletismo, natação, futebol e judô em diversas regiões do país, aferindo-se os resultados obtidos mediante avaliação contínua do grau de satisfação e dos índices de aproveitamento e aperfeiçoamento técnico dos alunos.
2. Viabilizar o aporte indispensável ao desenvolvimento da prática de atletismo e futebol no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra, por meio da gestão de recursos humanos especializados, da aquisição de materiais e equipamentos e do custeio de despesas indispensáveis à formação esportiva de crianças e adolescentes, avaliando os efeitos das ações em curso face aos objetivos e proposições do projeto.
3. Oferecer condições ideais de treinamento a crianças e adolescentes, com vistas à sua participação em competições, avaliando as conquistas alcançadas pelos alunos nos eventos desportivos.
4. Otimizar e difundir o esporte olímpico, mediante a ampliação da formação de atletas de alto rendimento em potencial, acompanhando tecnicamente as práticas e estratégias adotadas em função do rendimento dos alunos e dos índices de evasão e rotatividade dos participantes.
5. Colaborar para a sistematização do conhecimento nos campos do treinamento esportivo, da ciência esportiva e da formação de profissionais afins, apresentando relatório circunstanciado sobre o processo implantando, o desenvolvimento do programa e a indicação de diretrizes voltadas a ações preventivas e corretivas.

## **Metas Quantitativas:**

### **METAS DE QUANTIDADE:**

1. Formar 900 jovens, dos quais 150 na modalidade de atletismo, 300 de futebol, 150 de judô e 300 de natação.

2. Promover a realização de 3 turmas de atletismo, organizadas em turnos.
3. Promover a realização de 12 turmas de futebol, organizadas em turnos.
4. Promover a realização de 14 turmas de natação, organizadas em turnos.
5. Promover a realização de 5 turmas de judô, organizadas em turnos.
4. Promover a participação dos treinandos em 66 competições.



## DESCRIÇÃO DE PROJETO



**IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:** (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

### Atividade(s) Fim:

#### 1 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de material de consumo esportivo destinado ao uso nas atividades esportivas com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos.

#### 2 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de material permanente / equipamentos esportivos destinados ao uso nas atividades esportivas com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos.

#### 3 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Viabilização da participação de alunos em competições com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos.

#### 4 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de anuidade à entidade desportiva com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos.

0025

5 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de coordenação, equipe técnica e multidisciplinar necessárias à execução das atividades esportivas previstas com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos (professores, instrutores, estagiários, psicólogo, assistente social, nutricionista, auxiliar de serviços gerais e cozinheiro).

6 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de seguro, alimentação dos alunos, transporte para os alunos e manutenção do campo de futebol.

7 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de encargos + 13º salário + férias + benefícios da equipe técnica e multidisciplinar necessárias à execução das atividades esportivas previstas com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos (professores, instrutores, estagiários, psicólogo, assistente social, nutricionista, auxiliar de serviços gerais e cozinheiro).

**Atividade(s) Meio:**

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



<b>X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO</b> (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
<b>VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)</b>	<b>1.765.529,07</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.765.529,07</b>

(\*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(\*\*) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(\*\*\*) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(\*\*\*\*) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(\*\*\*\*\*) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX				
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)	
ATIVIDADE(S) FIM				
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios			
2. Recursos Públicos				
3. Outros Incentivos Fiscais				
4. Outros recursos				
5. Receitas Previstas				
ATIVIDADE(S) MEIO				
1. Recursos Próprios				
2. Recursos Públicos				
3. Outros Incentivos Fiscais				
4. Outros recursos				
5. Receitas Previstas				

(\*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(\*\*) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	ATIVIDADE(S) FIM		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	2 meses	70.406,33
2	Material Permanente/Equipamento	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	3 meses	67.540,00
3	Competições	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	487.212,13
4	Taxas/Inscrições	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	13.751,00
5	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	204.047,28
6	Serviços Operacionais	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	635.330,40
7	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	203.169,12
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>1.681.456,26</b>

AÇÃO Nº	ATIVIDADE(S) MEIO DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
	TOTAL ATIVIDADE MEIO			0,00
	TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM			1.681.456,26
	ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor na Etapa 3: 84.072,81
	TOTAL GERAL			Porcentagem: 5,000% 1.765.529,07

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

## DESCRIÇÃO DE PROJETO

(\*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.						
1- N°	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>						
<b>1</b>	<b>Item</b>	<b>Detalhamento</b>				
	<b>Material de Consumo/Esportivo</b>					
1.1	Balança Digital adulto	1.0	Unidade	-	1.413,12	1.413,12
1.2	Bolsa de viagem	400.0	Unidade	-	56,67	22.668,00
1.3	FRETE	1.0	Serviço	-	4.261,21	4.261,21
1.4	Mochila	400.0	Unidade	-	88,33	35.332,00
1.5	Porta-chuteira	400.0	Unidade	-	16,83	6.732,00
<b>2</b>	<b>Material Permanente/Equipamento</b>					
2.1	FRETE	1.0	Serviço	-	6.140,00	6.140,00

2.2	Tatame E250 Amarelo com Anti-Slip	Quantidade de tatames para montar 2 áreas de luta com áreas de segurança	36.0	Unidade	-	614,00	22.104,00
2.3	Tatame E250 Azul com Anti-Slip	Quantidade de tatames para montar 2 áreas de luta com áreas de segurança	64.0	Unidade	-	614,00	39.296,00
3	<b>Competições</b>						
3.1	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO - ATLETISMO	Número total de diárias de alimentação para todas as competições de atletismo. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de alimentação dividido pelo número de diárias.	1317.0	Unidade	1 dia	24,81	32.674,77
3.2	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO - NATAÇÃO	Número total de diárias de alimentação para todas as competições de natação. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de alimentação dividido pelo número de diárias.	1605.0	Unidade	1 dia	25,09	40.269,45



3.3	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO - FUTEBOL	Número total de diárias de alimentação para todas as competições de futebol. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de alimentação dividido pelo número de diárias.	2264.0	Unidade	1 dia	26,07	59.022,48
3.4	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO - JUDO	Número total de diárias de alimentação para todas as competições de judô. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de alimentação dividido pelo número de diárias.	120.0	Unidade	1 dia	25,46	3.055,20
3.5	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM - ATLETISMO	Número total de diárias de hospedagem para todas as competições de atletismo. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de hospedagem dividido pelo número de diárias (quarto duplo)	727.0	Serviço	1 dia	211,51	153.767,77

3.6	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM - FUTEBOL	Número total de diárias de hospedagem para todas as competições de futebol. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de hospedagem dividido pelo número de diárias (quarto duplo)	633.0	Serviço	1 dia	237,12	150.096,96
3.7	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM - JUDÔ	Número total de diárias de hospedagem para todas as competições de judô. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de hospedagem dividido pelo número de diárias (quarto duplo)	45.0	Serviço	1 dia	141,67	6.375,15
3.8	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM - NATAÇÃO	Número total de diárias de hospedagem para todas as competições de natação. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de hospedagem dividido pelo número de diárias (quarto duplo)	90.0	Serviço	1 dia	280,67	25.260,30

3.9	TRANSLADOS - ATLETISMO	Número total de translados para todas as competições de atletismo. O valor é uma média ponderada do valor total dos translados dividido pelo número de translados.	7.0	Serviço	1 dia	496,67	3.476,69
3.10	TRANSLADOS - FUTEBOL	Número total de translados para todas as competições de futebol. O valor é uma média ponderada do valor total dos translados dividido pelo número de translados.	5.0	Serviço	1 dia	1.174,67	5.873,35
3.11	TRANSLADOS - JUDÔ	Número total de translados para todas as competições de judô. O valor é uma média ponderada do valor total dos translados dividido pelo número de translados.	3.0	Serviço	1 dia	946,67	2.840,01

3.12	TRANSLADOS - NATAÇÃO	Número total de translados para todas as competições de natação. O valor é uma média ponderada do valor total dos translados dividido pelo número de translados	9.0	Serviço	1 dia	500,00	4.500,00
<b>4</b>	<b>Taxas/Inscrições</b>						
4.1	ANUIDADE	Judô - Taxa anual paga a Federação	1.0	Taxas	1 dia	551,00	551,00
4.2	CUSTOS FEDERATIVOS ATLETAS PETIZ/MIRIM/INFANTIL	Judô - Taxa para federar atleta categoria Petiz/Mirim/Infantil	75.0	Pessoa (s)	1 dia	22,00	1.650,00
4.3	CUSTOS FEDERATIVOS ATLETAS SUB-13/SUB-15/SUB-17	Judô - Taxa para federar atleta categoria Sub-13/Sub-15/Sub-17	75.0	Pessoa (s)	1 dia	34,00	2.550,00
4.4	TAXA FEDERAÇÃO AQUÁTICA	Natação - Taxa paga a federação	300.0	Pessoa (s)	1 dia	30,00	9.000,00
<b>5</b>	<b>Recursos Humanos - Atividade Fim</b>						
5.1	ASSISTENTE SOCIAL	Salário mensal do profissional	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.130,60	25.567,20
5.2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Salário mensal do profissional	2.0	Pessoa (s)	12 meses	729,08	17.497,92
5.3	COZINHEIRO	Salário mensal do profissional	1.0	Pessoa (s)	12 meses	991,98	11.903,76
5.4	ESTAGIÁRIO JUDÔ	Salário mensal do profissional	2.0	Pessoa (s)	12 meses	742,00	17.808,00
5.5	INSTRUTOR JUDÔ	Salário mensal do profissional	1.0	Pessoa (s)	12 meses	742,00	8.904,00

5.6	NUTRICIONISTA	Salário mensal do profissional	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.120,00	25.440,00
5.7	PROFESSOR JUDÔ	Salário mensal do profissional	2.0	Pessoa (s)	12 meses	2.692,40	64.617,60
5.8	PSICOLOGO	Salário mensal do profissional	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.692,40	32.308,80
<b>6</b>	<b>Serviços Operacionais</b>						
6.1	ALIMENTAÇÃO ALUNOS	Recurso destinado as compras de generos alimentícios para fazer as refeições dentro da Estação	1.0	Unidade	12 meses	25.614,20	307.370,40
6.2	MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	Serviço de Manutenção do Campo de Futebol	1.0	Serviço	1 dia	90.000,00	90.000,00
6.3	SEGURO ALUNOS	Serviço de seguro para todos os alunos	900.0	Serviço	12 meses	3,70	39.960,00
6.4	TRANSPORTE ALUNOS	Judô - Transporte para os alunos de judô (150 alunos x 22 dias/mês)	3300.0	Pessoa (s)	12 meses	5,00	198.000,00
<b>7</b>	<b>Encargos Trabalhistas</b>						
7.1	ASSISTENTE SOCIAL	Foi usado um fator 0,99 (99% do valor do salário) para encargos + 13º salário + férias + benefícios conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.119,74	25.436,88

7.2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Foi usado um fator 1,34 (134% do valor do salário) para encargos + 13º salário + férias + benefícios conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal	2.0	Pessoa (s)	12 meses	974,15	23.379,60
7.3	COZINHEIRO	Foi usado um fator 0,96 (96% do valor do salário) para encargos + 13º salário + férias + benefícios conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.189,04	14.268,48
7.4	ESTAGIÁRIO JUDÓ	Foi usado um fator 0,57 (57% do valor do salário) para encargos + 13º salário + férias + benefícios conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal	2.0	Pessoa (s)	12 meses	420,52	10.092,48

7.5	INSTRUTOR JUDÓ	Foi usado um fator 1,33 (133% do valor do salário) para encargos + 13º salário + férias + benefícios conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal	1.0	Pessoa (s)	12 meses	984,71	60 : 0
7.6	NUTRICIONISTA	Foi usado um fator 1 (100% do valor do salário) para encargos + 13º salário + férias + benefícios conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.111,08	25.332,96
7.7	PROFESSOR JUDÓ	Foi usado um fator 0,96 (96% do valor do salário) para encargos + 13º salário + férias + benefícios conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal	2.0	Pessoa (s)	12 meses	2.578,95	61.894,80

7.8	PSICOLOGO	Foi usado um fator 0,96 (96% do valor do salário) para encargos + 13º salário + férias + benefícios conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.578,95	30.947,40
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) FIM</b>							<b>1.681.456,26</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>							
	<b>Item</b>	<b>Detalhamento</b>					
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO</b>							<b>0,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>							<b>1.681.456,26</b>
Valor na Etapa 3: 84.072,81							
Porcentagem: 5,000%							
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>							<b>TOTAL GERAL</b>
							<b>1.765.529,07</b>